PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD Nº 009 /2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
Em, 10/03/26
Gabinete do Prefeito
MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

"CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interina do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90;

CONSIDERANDO *o Processo Administrativo de nº 14.066 /2025 de 19/12/2025,* pelo qual o Servidor Público Municipal Alberto Barbosa de Souza, requer Licença Paternidade em seu favor, em virtude do acolhimento a sua filha por adoção.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Público Municipal **ALBERTO BARBOSA DE SOUZA,** Matrícula 007584, Licença Paternidade 05 (cinco) dias, com base no Inciso VII do Art. 57 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 26 de Fevereiro de 2026

GESIARA GABRIELA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Interina
Decreto nº 11.270/25